



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

INDICAÇÃO Nº 01/78

APROVADO
Em 23 de Agosto de 1978
[Assinatura]
Presidente

INDICA AO SENHOR PRE
FEITO MUNICIPAL QUE SEJAM TOMADAS
PROVIDÊNCIAS EM RELAÇÃO À RUA NOR
BERTO GALO, QUE ESTÁ EM CONDIÇÕES
PRECÁRIAS.--

NEUZA VARGAS, Vereadora, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, solicita que, ouvido o plenário, e na forma regimental, seja encaminhada a INDICAÇÃO, na qual pede providências em relação à Rua Norberto Galo, que está em condições precárias.

J U S T I F I C A T I V A

A Rua Norberto Galo, (antiga Rua da Azenha) situa-se numa região em que os terrenos que a acompanham não são planos. Grande número de moradores, das duas extremidades, não possuem tranquilidade, pois, seguidamente, as águas invadem seus pátios e, às vezes, até as moradias.

Por outro lado, justifica-se, também, a necessidade de melhoria desta rua, pelo grande número de butiaenses que a utilizam diariamente.

Salienta-se ainda que os problemas não são provocados somente pelas águas da chuva. Os mesmos são relacionados, também, com o escoamento das águas dos tanques, que atravessam a rua ou ficam empoçadas, criando ambiente favorável à proliferação de doenças, bem como dificultando o trânsito.

Sala das Sessões, 16 de Agosto de 1978

[Assinatura]
Neuza Vargas
Vereadora.